

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1785/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0047283/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 103 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada a mudança de denominação do Instituto Educacional Saber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Maria Nazaré Lacerda, 75, B. Jardim do Lago, em Nova Serrana, para IESRC – Instituto Educacional Saber Roberto Carneiro, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 09/09/2025